PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

UBLICADO

Jornal: Orang Uficial
Edição: 1174
Página: 5-6

Data: 28 1 03 1 2039

LEI 815/2019

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. 10.005.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Benefícios Eventuais	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
341 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.005.08.244.0801.2.057.	Atividades do CRAS	
347 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

Total Suplementação: 33.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0401.2.053.	Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social	
309 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
310 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
314 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	FMDC
10.003.08.243.0801.2.076.	Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	
323 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
325 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
	JURÍDICA	
10.003.08.243.0801.6.001.	Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB	
327 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.003.08.243.0802.6.005.	Atenção a Criança e ao Adolescente - MPE	
332 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
333 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	(-)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

10.00	5.08.244.0801.2.056.		Beneficios Eventuais	
3	342 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
10.00	5.08.244.0801.2.057.		Atividades do CRAS	
3	46 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
10.00	5.08.244.0802.2.072.		Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento	
3	82 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.003	5.08.244.0802.2.073.		Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência	
3	84 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.625,00
10.005	5.08.244.0802.2.077.		Implantação e Manutenção do CREAS	Section for the Section 1
3	87 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3	89 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.625,00
3	90 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total Redução:	33.500,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27/03/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito